



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1092381-06.2020.8.26.0100

[EXCELIA CONSULTORIA LTDA.](#) (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.** e **OUTRAS** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), apresentar os inclusos (i) **Relatório Mensal de Atividades de competência de julho de 2024 (Doc. 01)**, (ii) **Relatório de Cumprimento do PRJ de competência de agosto de 2024 (Doc. 02)** e (iii) **Relatório de Incidentes de competência de setembro de 2024 (Doc. 03)**, requerendo seja aberta vista aos credores e Recuperandas.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 05 de outubro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Mingati
OAB/SP 468.621



X-Center | www.excelia.com.br

Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br

E-mail: rj.novanoiva@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184



excelia 

The logo for 'excelia' features the word in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape formed by two overlapping rectangles, with a small dark navy blue circle positioned above the intersection.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia 

Nova Noiva 

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: julho de 2024

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

SUMÁRIO

06

INTRODUÇÃO

07

SOBRE AS RECUPERANDAS

10

EVENTOS RELEVANTES

16

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

18

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

25

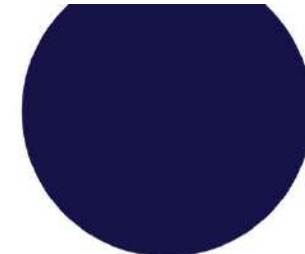
ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

30 ENDIVIDAMENTO

37 ANEXOS

48 EVENTOS PROCESSUAIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelo **Grupo Nova Noiva** ("Recuperandas"), em 01/10/2020, perante a **2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo**, sob o número **092381-06.2020.8.26.0100**, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial e em conjunto nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Diante do deferimento da consolidação substancial (art. 69-J da Lei 11.101/05), algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do Grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **julho de 2024**, e visita presencial às sedes das Recuperandas em **09/09/2024**.

O plano de recuperação judicial foi homologado em 18/07/2022, sob condição resolutive de comprovação da regularização do passivo fiscal, ora suspensa por determinação do E. TJSP.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

SOBRE AS RECUPERANDAS

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.

CNPJ 43.198.571/0001-95
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 400.000,00

CENTER DEBUTANTES LTDA.

CNPJ 31.164.335/0001-79
Sede: Rua São Caetano, 27, Luz
Capital social: R\$ 100.000,00

EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA.

CNPJ 19.550.959/0001-29
Sede: Av. Tiradentes, 92, Luz
Capital social: R\$ 100.000,00

JF MODAS LTDA.

CNPJ 51.489.300/0001-17
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 300.000,00

SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ 23.026.916/0001-16
Sede: Rua São Caetano, 19, Luz
Capital social: R\$ 80.000,00

ATELIER KC LTDA.

CNPJ 32.391.375/0001-16
Sede: Rua dos Carinas, 394, Indianópolis
Capital social: R\$ 100.000,00

CASTELO BRANCO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 47.680.657/0001-00
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 100.000,00

OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA.

CNPJ 55.069.256/0001-47
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 60.000,00

ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 50.664.176/0001-16
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 60.000,00

STILO 92 MODAS LTDA.

CNPJ 55.450.522/0001-87
Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
Capital social: R\$ 200.000,00

FILIAIS

1. 32.391.375/0002-05 (Av. Tiradentes, 40)
2. 32.391.375/0003-88 (R. São Caetano, 13)
3. 32.391.375/0004-69 (R. São Caetano, 62)
4. 32.391.375/0005-40 (R. D. Antônio de Melo, 127)
5. 32.391.375/0006-20 (R. Prof. João de Oliveira Torres, 139)
6. 32.391.375/0007-01 (Av. Rebouças, 2.983)
7. 32.391.375/0008-92 (R. Florêncio de Abreu, 876)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELLE YUKIE UTSUNOMIYA e T. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolo nº 1002381-06.2020.8.26.0100 e código 4SrqCKQ1. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/rg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002381-06.2020.8.26.0100 e código 4SrqCKQ1.

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

Nova Noiva

O **Grupo Nova Noiva** atua desde 1970 no segmento de moda voltada às noivas e debutantes, com locação e/ou confecção, importações e exportações de vestuário feminino, artigos congêneres, dia da noiva, moda em geral, enxovais, arranjos, sapatos, serviços de ajustes e costuras, publicação on-line de livros, jornais e demais materiais impressos com serviços gráficos executados por terceiros, turismo para noivas e comércio atacadista. Atualmente, o grupo organiza suas atividades em atacado e varejo, sendo o último em lojas físicas e *e-commerce* (Mercado Livre, Dafiti etc.). O grupo é conhecido por suas diversas marcas no ramo de noivas, listadas abaixo.

Nova Noiva

CENTER
NOIVAS

DEMETRIOS
NOIVAS

NN
OUTLET

CENTER
debutantes

SANTA SCARPA

VIASPOSA

Dolce Sposa

excelia

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais

✓ Regularização do passivo fiscal

- Conforme decisão homologatória proferida em 18/07/2022 (fls. 8900/8907) e publicada em 21/07/2022, as Recuperandas deveriam regularizar o seu passivo fiscal no prazo de 90 dias desde a homologação, a teor dos artigos 57 e 68 da Lei 11.101/05.
- As Recuperandas interpuseram o Agravo de Instrumento n.º 2182695-19.2022.8.26.0000, parcialmente provido para ampliar o prazo para 180 dias, prazo este que teria expirado em janeiro de 2023.
- Contra o v. acórdão, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial, cujo efeito suspensivo foi deferido até o exame de admissibilidade, se negativo, ou até seu julgamento, caso admitido. O recurso foi recepcionado no STJ e aguarda decisão.
- Paralelamente, as Recuperandas comunicaram em 27/05/2024 (fls. 13146/1349) a adoção de medidas para retomada da regularização do passivo fiscal, mediante apresentação de parcelamento de tributos federais e transação de tributos estaduais.
- Na mesma oportunidade, requereu o encerramento da recuperação judicial, elencando como motivos a finalização do biênio de supervisão judicial e o cumprimento do PRJ até o momento.
- O MP se manifestou favoravelmente ao pedido de encerramento do feito e no momento, aguarda-se eventual manifestação das Fazendas Públicas conforme intimadas às fls. 13.788/13.789.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais

✓ Próximos passos

- Envio de dados bancários para as Recuperandas (financeiro@novanoiva.com.br) e realização de pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial. A fiscalização do cumprimento do PRJ é realizada em relatório específico.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

✓ Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

- Por força da r. decisão de fls. 4959/4961, os credores detentores de sentença condenatória foram instruídos a enviarem suas certidões de habilitação de crédito diretamente ao e-mail da AJ (ri.novanoiva@excelia.com.br), alternativamente à distribuição de habilitação de crédito retardatária mediante incidente de crédito.
- Neste mês, a AJ não recepcionou novos pedidos administrativos de habilitação de crédito, reportados na seção "Endividamento" deste relatório.

✓ Venda de ativos

- Conforme orientações da AJ, o Grupo Nova Noiva permanece atento às limitações impostas pelo art. 66 da Lei 11.101/05 sobre venda ou oneração de bens do ativo não circulante, de modo que se comprometeram a não alienar bens do ativo não circulante, ainda que sejam vestidos, sem previamente informar a Administradora Judicial e ao Juízo, que proferiu em 26 de janeiro de 2022, conforme fls. 7.891 e 7.892 do processo, autorização para eventuais vendas de imobilizado (vestidos de noiva). Sendo assim, no mês de julho de 2024, as Recuperandas apresentaram vendas no total consolidado de R\$ 90 mil, além de outras baixas pela transferência de itens entre as Empresas. Além disso, houve um aumento de R\$ 132 mil em "vestidos" e de R\$ 17 mil em "móveis e utensílios e equipamentos de informática", frente a depreciação mensal de R\$ 25 mil, resultando no acréscimo geral do ativo imobilizado do Grupo Nova Noiva em R\$ 123 mil se comparado ao mês anterior.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos operacionais

- As Empresas operaram em situação de funcionamento normal, sem restrições. O número de entregas de vestidos permanecem ocorrendo dentro do esperado, mantendo a expectativa de alta demanda, com prazos mais curtos entre a contratação e a entrega. Considerando que a média dos períodos anteriores era de 08 a 12 meses, foi apresentado que, em julho de 2024, as Empresas novamente demonstraram um período de 03 a 08 meses entre a contratação dos serviços e a realização das cerimônias.
- Segundo as Recuperandas, no **varejo**, para o mês 07/2024, se comparado ao mesmo período do ano anterior, apresentou um resultado 7% maior, acumulando um crescimento anual de 13%.
- Para o setor do **atacado**, as Devedoras atingiram um crescimento geral de 37% na participação de mercado em 2024, se comparado a 2023, no que tange ao volume de faturamento, além do fato de que em julho de 2024, tenham encerrado o período com um resultado 42% maior que o mesmo período no ano anterior.
- Vale destacar que o crescimento acima informado advém do corpo administrativo do Grupo Nova Noiva, pois, ao analisar o Demonstrativo do Resultado do Exercício fornecido pela contabilidade das Recuperandas, é possível constatar um crescimento de 14% no faturamento consolidado ao comparar os meses de julho de 2023 com julho de 2024.
- As Empresas mantiveram a informação de que com a diminuição do prazo médio das cerimônias, o volume de trabalho nas oficinas internas e terceirizadas permanece alto, contudo, dentro de um nível administrável. As tendências de locação de vestidos usados em favor da primeira locação (locação de peça nova) permanecem com maior representatividade, sendo que, dentre as locações do varejo, 70% foram de peças usadas, fato que manteve grande demanda por utilização de materiais para reforma.
- Analisando os demonstrativos contábeis fornecidos pelo Grupo, foi possível observar um **faturamento bruto** de pouco mais de R\$ 5,367 milhões, que somados aos R\$ 166 mil escriturados como “Outras Receitas” totalizou um saldo de R\$ 5,536 milhões em receitas no mês 07/2024.
- Os vestidos de noiva permaneceram representando quase a totalidade dos bens imobilizados das Recuperandas e o Balanço Patrimonial evidenciou saldo de R\$ 12,999 milhões em julho de 2024, contra R\$ 12,867 milhões em junho de 2024, demonstrando um aumento de R\$ 132 mil na rubrica do ativo imobilizado “Vestidos de Noiva/Debutante para Locação”.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos operacionais

- **Endividamento:** as Recuperandas apresentaram aumento de 1% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 108,307 milhões em julho de 2024, mesmo com os pagamentos e baixas a título de fornecedores, empréstimos com Instituições Financeiras, Alienações Fiduciárias com Pessoas Físicas e credores da recuperação judicial (dívida não tributária e trabalhista), além dos adimplementos e compensações de tributos e encargos sociais, bem como das obrigações trabalhistas com os Colaboradores e Sócios.
- **Ativo e Passivo:** O Ativo do Grupo Recuperando aumentou em R\$ 1,400 milhão em julho de 2024, e o Passivo cresceu cerca de R\$ 1,343 milhão no período.
- ✓ **Coleções programadas para 2024:**
 - **Coleção Nova Noiva 2024:** lançamento efetivado em 01/2024;
 - **Coleção Center Noivas 2024:** lançamento efetivado em 02/05/2024;
 - **Coleção Ideal Noivas 2024:** lançamento efetivado em 17/07/2024;
 - **Coleção Center Debutantes 2024:** previsão de lançamento estimada para a segunda quinzena de 07/2024 a primeira quinzena de 08/2024; e
 - **Coleção Via Sposa 2024:** previsão de lançamento estimada para a primeira quinzena de 09/2024.
- ✓ **Visita presencial às sedes das Recuperandas em 09/09/2024**
 - Em 09/09/2024, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação de atividades em todas as lojas, estoques, sedes operacionais e administrativas das Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA. Foi constatado que que as lojas, demais ambientes operacionais e administrativos seguem funcionando normalmente, inclusive a unidade que passa por reformas de melhoria, sem grandes alterações em relação à última visita realizada.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos operacionais

✓ Reunião de acompanhamento em 17/09/2024

- Em 17/09/2024, houve a Reunião virtual de acompanhamento da recuperação judicial, tratando dos principais pontos vinculados à operação do Grupo, cumprimento do PRJ e eventos processuais. Em suma, os representantes das Empresas informaram o seguinte:
- **Operação:** seguem com a meta mínima de crescimento de 10% no **varejo**, uma vez que para um crescimento superior a esse percentual seria necessário aumentar os pontos físicos de atendimento, o que não é uma pretensão do Grupo Nova Noiva no momento. Já o segmento do **atacado**, informaram que este segue em plena expansão.
- **Novo produto:** em setembro de 2024, iniciaram a venda de vestidos de festa, como uma produção teste de 600 peças e que já apresentou um bom retorno. Neste ponto, ressaltaram que a inclusão deste produto no portfólio de algumas Empresas não aumentou o custo fixo (não foi necessário aumentar o time de vendedores em campo, por exemplo), mas apenas o custo variável com os insumos de produção desta linha.
- **Reforma da Loja Center Noivas:** a previsão de conclusão da reforma é em dezembro de 2024, para estar com 100% da capacidade de atendimento funcionando em janeiro de 2025, considerado um mês muito relevante para as receitas, tendo em vista o início da temporada de casamentos de 2025.
- **Passivo tributário:** seguem com os procedimentos aplicados até então, com previsão de conclusão das transações na **Fazenda Estadual** para os próximos dias, em virtude dos novos protocolos dos débitos inscritos na dívida ativa. Na esfera **Federal**, informaram que tratarão as retenções na fonte de forma diferente dos demais tributos gerados pelas atividades, para otimizar o saneamento destes passivos.
- **Cumprimento do PRJ - vencimento da 4ª parcela em 08/2024, para credores quirografários com créditos maiores que R\$ 180 mil e 09/2024 para credores quirografários com créditos menores que R\$ 180 mil:** os pagamentos ocorreram normalmente em agosto de 2024, e os pagamentos das obrigações vincendas em 09/2024 já estão calculados e programados. Ainda, indicaram que não receberam questionamentos de credores pendentes de retorno.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

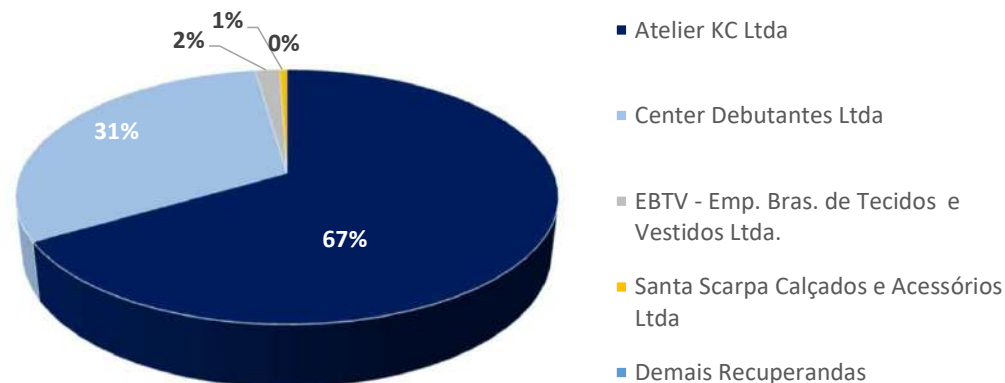
FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Nova Noiva

Ao final de **julho de 2024**, o quadro consolidado de colaboradores do **Grupo Nova Noiva** apresentou o total de 253 postos de trabalho, ocorrendo, dentro do período analisado, 11 demissões e 7 admissões. O Grupo apresentou uma somatória de R\$ 1.111.578,53 em salários devidos ao seu corpo funcional, considerando os colaboradores ativos, os desligados e os 2 sócios no mês em questão. Comparando os meses junho e julho de 2024, foi possível verificar um acréscimo de 5%, variação esta verificada nas Recuperandas **Atelier KC, Center Debutantes e EBTV**, em razão do aumento nos salários, remunerações variáveis, verbas rescisórias e encargos, dentre outras coisas. Além disso, importante ressaltar que as Empresas não possuem atrasos de verbas trabalhistas correntes.

RECUPERANDAS	jun/2024	jul/2024
Atelier KC Ltda	187	185
Center Debutantes Ltda	63	61
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	5	5
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	2	2
Demais Recuperandas	2	0
TOTAL	257	253

RECUPERANDAS	jun/2024	jul/2024
Atelier KC Ltda	715.502	739.895
Center Debutantes Ltda	320.859	346.468
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	16.362	19.265
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	5.611	5.951
Demais Recuperandas	0	0
TOTAL	1.058.334	1.111.578,53



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

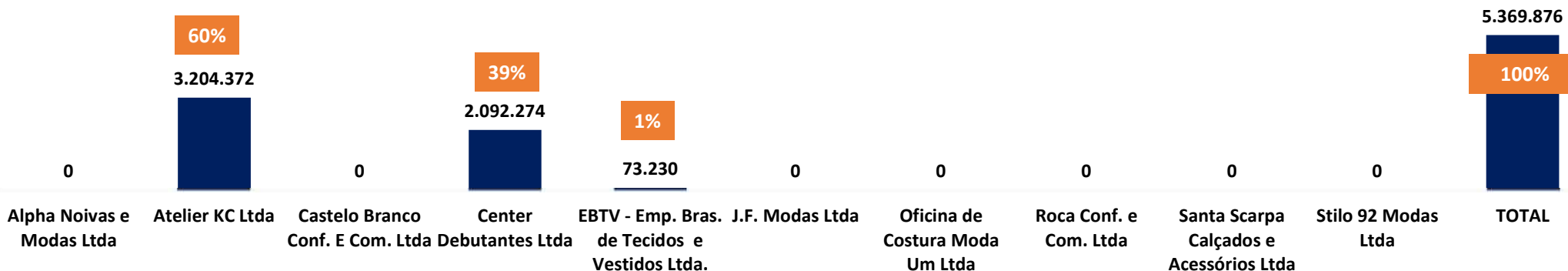
FATURAMENTO

Nova Noiva

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de julho de 2024, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 5,369 milhões, compostos por receitas com a locação e revenda de vestidos, havendo aumento de 24% em comparação ao mês anterior, o que representa um acréscimo monetário de R\$ 1,042 milhão. No contexto do exercício de 2024, considerando os meses 01 a 07/2024, o faturamento bruto consolidado de todas as Empresas pertencentes ao Grupo Nova Noiva foi superior em 17% que o mesmo período de 2023. Ainda, vale destacar que a média mensal de faturamento atingida no exercício de 2023 foi de R\$ 4,2 milhões, e que, por ora, a média está em R\$ 5,042 milhões.

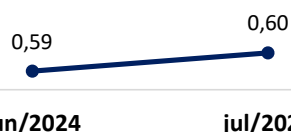
As receitas operacionais auferidas por cada Recuperanda estão demonstradas no gráfico a seguir, sendo que, em julho de 2024, permaneceram como as únicas Empresas do Grupo nas quais foram registrados faturamentos as Recuperandas **Atelier KC Ltda**, **Center Debutantes Ltda** e **EBTV**, lembrando que no mês em análise também houve a obtenção de “outras receitas” na quantia de R\$ 166 mil, pelas mesmas Empresas.



ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo das Recuperandas, as Empresas não possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,60 disponíveis para a quitação das mesmas. Entretanto o saldo é controverso, uma vez que parte dos valores a receber podem não ingressar no caixa da Companhia.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) das Entidades, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques do Grupo Recuperando, este não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em “caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata” (caixa e equivalentes de caixa), para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que as Devedoras não dispõem de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações exigíveis no curto prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que as Empresas não apresentam recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O Ativo consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em julho de 2024:

ATIVO	jun/2024	jul/2024	A.V %	A.H %	A.H R\$
ATIVO CIRCULANTE	60.079.740	61.358.004	81%	2%	1.278.264
DISPONIBILIDADES	601.944	573.922	1%	-5%	-28.022
CAIXA GERAL	34.138	32.321	0%	-5%	-1.817
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.008	22.803	0%	-53%	-26.205
OUTRAS DISPONIBILIDADES	518.798	518.798	1%	0%	0
CRÉDITOS	56.307.820	57.086.004	75%	1%	778.184
ADIANTAMENTOS	311.593	364.033	0%	17%	52.440
CONTAS A RECEBER	53.744.577	54.374.661	72%	1%	630.084
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.251.650	2.347.310	3%	4%	95.660
ESTOQUES	2.773.107	3.309.582	4%	19%	536.475
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	396.869	388.496	1%	-2%	-8.374
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.505.932	14.628.114	19%	1%	122.182
IMOBILIZADO GERAL	14.494.300	14.617.209	19%	1%	122.909
INTANGÍVEL	11.632	10.905	0%	-6%	-727
TOTAL	74.585.672	75.986.118	100%	2%	1.400.446

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se aumento do ativo total das Recuperandas no mês de julho de 2024, impulsionado pela majoração das duplicatas a receber e dos estoques.

- O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do Grupo Nova Noiva, correspondendo a 81%. Isso indica que as Empresas possuem uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em julho de 2024, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 61,358 milhões, demonstrando majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1,278 milhão.

- Disponibilidades:** as “Disponibilidades” abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata), demonstrando redução de 5% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam menos recursos em dinheiro no período, em decorrência de menores entradas de valores pelos recebimentos de clientes, frente aos pagamentos realizados no mês 07/2024, além do saldo positivo originado em 06/2024. No mais, as “Disponibilidades” permaneceram representando apenas 1% do total do Ativo das devedoras, indicando que o Grupo Nova Noiva detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.
- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários e fornecedores, com acréscimo de R\$ 52 mil em relação a 06/2024. Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 87 mil, frente a baixa de R\$ 12 mil pelas entregas efetuadas dos produtos e serviços pagos antecipadamente.
- Sobre os “**adiantamento a funcionários**”, houve novos adiantamentos de R\$ 247 mil, contra uma baixa de R\$ 268 mil, encerrando o mês em análise com um saldo acumulado de R\$ 5,5 mil, o qual se espera ser baixado quando do processamento da próxima Folha de Pagamento.
- Além disso, em relação aos “**adiantamentos a terceiros**”, segundo as Recuperandas, são destinados ao uso de vendedores externos, havendo R\$ 125 mil em novos adiantamentos, em contrapartida de R\$ 126 mil pelo recebimento de serviços pagos de forma antecipada.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Contas a Receber:** o montante a receber dos clientes continua representando o maior ativo do Grupo Nova Noiva, equivalente a 72% do total de bens e direitos das Recuperandas. A majoração de 1% no saldo em relação ao mês 06/2024, evidencia que as Companhias permanecem enfrentando desafios na geração de caixa com a efetivação de recebimentos pendentes com diversos clientes, sendo esse um dos fatores que ensejaram a crise enfrentada pelo Grupo Recuperando.
- **Tributos a Recuperar / Compensar:** o saldo contabilizado demonstra os créditos tributários detidos por cada Empresa do Grupo, de maneira que a utilização desses ativos para abatimento de valores devidos (passivos) ou restituições em dinheiro também deve ser realizada de forma individualizada, antes da ocorrência da prescrição dos mesmos. Houve aumento de 4% entre os meses de junho e julho de 2024, sendo possível observar que as Recuperandas recuperaram R\$ 564 mil em tributos no mês em análise, restando ainda um saldo substancial consolidado de R\$ 2,347 milhões a recuperar/compensar.
- **Estoques:** os estoques apresentaram evolução de R\$ 536 mil, restando um saldo de R\$ 3,309 milhões ao final de julho de 2024. Considerado um fator operacional comum no ramo das Devedoras, reflete a movimentação operacional das Empresas e deve ser gerenciado com eficácia para evitar a obsolescência dos materiais estocados. Ademais, destaca-se que as variações nos estoques tem correlação com a sistemática gerencial, no sentido de que valores maiores ao final do mês podem ser reflexo de vendas que serão realizadas no início do mês seguinte, enquanto valores menores podem indicar uma baixa disponibilidade do produto no mercado, ou seja, as causas e consequências não são observáveis através de demonstrativos contábeis da própria competência, uma vez que a origem das movimentações reside em diversos pontos de estratégia gerencial de outros períodos.
- **Despesas do Exercício Seguinte:** este grupo de ativos registra os pagamentos efetuados antecipadamente (ou descontos adquiridos) a título de seguros e/ou encargos financeiros de exercícios futuros, mas que são reconhecidos no exercício atual, normalmente de forma mensal. O resultado verificado foi a minoração de R\$ 8 mil, tendo em vista a apropriação mensal dos “prêmios de seguros a apropriar”.
- **Imobilizado:** o ativo realizável a longo prazo representava 19% do total de ativos das Recuperandas, somando R\$ 14,617 milhões ao final do mês em análise, sendo o Imobilizado Geral a maior parte desse grupo de bens e direitos. Em julho de 2024, houve acréscimo de R\$ 123 mil, tendo em vista a aquisição de “móveis, utensílios e instalações” no total de R\$ 5 mil, “equipamentos de informática” na quantia de R\$ 11,5 mil e de “vestidos de noiva/debutantes para locação” no total de R\$ 132 mil, como resultado das vendas de parte dos itens, além de aquisições e transferências entre as lojas do Grupo. No mais, houve o registro da depreciação mensal dos bens móveis no importe de R\$ 25 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados.
- **Intangível:** esta categoria de ativos representa os softwares e programas de computadores do Grupo Nova Noiva, bem como a sua amortização acumulada até o mês em análise, restando o saldo líquido de R\$ 11 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O Passivo é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em julho de 2024:

PASSIVO	jun/2024	jul/2024	A.V %	A.H%	A.H R\$
PASSIVO CIRCULANTE	101.172.851	102.433.179	125%	1%	1.260.328
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.414.958	7.765.147	9%	5%	350.189
FORNECEDORES	968.952	1.224.813	1%	26%	255.861
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	41.283.193	41.255.633	50%	0%	-27.560
OBRIGAÇÕES FISCAIS	49.264.077	49.965.069	61%	1%	700.992
PROVISÕES	1.593.146	1.593.146	2%	0%	0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	648.525	629.370	1%	-3%	-19.155
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.874.474	5.874.474	7%	0%	0
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.874.474	5.874.474	7%	0%	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-26.509.093	-26.426.123	-32%	0%	82.970
CAPITAL SOCIAL	1.500.000	1.500.000	2%	0%	0
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-28.009.093	-27.926.123	-34%	0%	82.970
TOTAL	80.538.233	81.881.530	100%	2%	1.343.298

De maneira geral, em julho de 2024 verificou-se aumento do passivo, chegando ao saldo de R\$ 81,881 milhões ao final do mês em análise, decorrente da majoração no Passivo Circulante, em especial, pelo aumento em impostos a recolher e valores devidos aos fornecedores, as quais serão detalhadas no texto a seguir.

- O Passivo Circulante atingiu a quantia de R\$ 102,433 milhões no mês 07/2024, demonstrando majoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1,260 milhão.



Benefícios e Encargos Sociais: acréscimo de R\$ 350 mil nessas obrigações, como resultado dos novos valores a pagar a título de “INSS e FGTS a recolher” terem superado os pagamentos efetuados. Esse grupo de contas apresentou um total R\$ 337 mil em baixas, contra R\$ 654 mil em novas obrigações registradas, com destaque para a evolução da dívida de “INSS a recolher vencido” (+ R\$ 319 mil). Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.



Fornecedores: constatou-se pagamentos e baixas de R\$ 2,590 milhões, em contrapartida as novas obrigações assumidas no total de R\$ 2,781 milhões durante o período analisado. Nesse grupo de contas, as Companhias apresentaram um saldo de R\$ 1,225 milhão, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores antigos e eventual ajuste para demonstração do passivo correto do Grupo Recuperando.

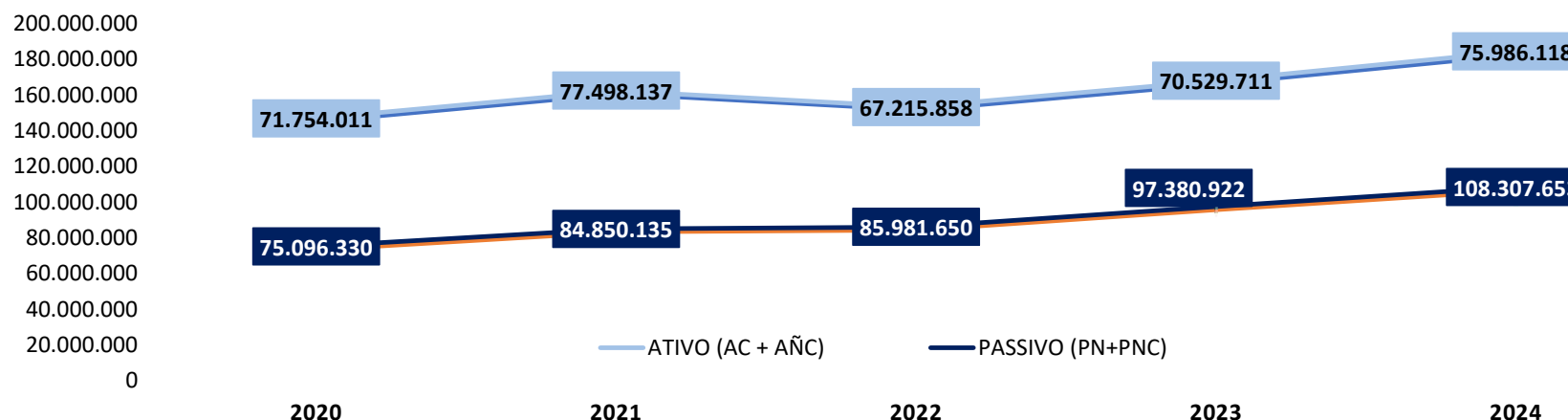


Empréstimos ou Financiamentos: redução de R\$ 28 mil, com um saldo total de R\$ 41,255 milhões a serem pagos ao final de julho de 2024. As Recuperandas realizaram o pagamento do empréstimo intitulado “Empréstimo com terceiros AF” no importe de R\$ 27 milhões além do adimplemento vinculados ao Contrato nº 107352-6 – Banco Daycoval na quantia de R\$ 17 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Obrigações Fiscais:** o grupo de “obrigações fiscais” registrou elevação de 1%, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar, além de atualizações monetárias e de encargos legais, superaram os pagamentos e compensações realizados período analisado, os quais totalizaram R\$ 686 mil, conforme exposto em detalhes na página 34.
- **Outras obrigações:** das ocorrências no período, destacam-se os acréscimos dos “acordos extrajudicial a pagar” (- R\$ 10 mil) e na rubrica intitulada “Alexandre Ferreira de Oliveira” (- R\$ 105 mil).

A seguir, é apresentada a evolução do Ativo e Passivo (desconsiderando o saldo do Patrimônio Líquido), com o objetivo de demonstrar a variação ocorrida desde o início do processo de recuperação judicial até julho de 2024, refletindo os crescimentos de 6% e 44%, respectivamente.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em julho de 2024:

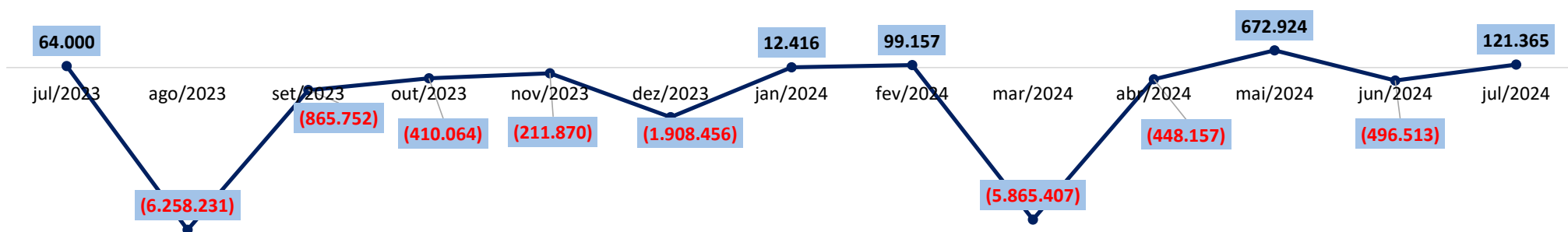
DRE	jun/2024	jul/2024	Acum. 2024	A.V. %	A.H. %	A.H. %
Receita Bruta de Vendas e Serviços	4.327.029	5.369.876	29.925.936	100%	24%	1.042.847
Deduções da Receita Bruta	-614.430	-774.125	-4.007.512	-14%	26%	-159.695
Receita Líquida	3.712.599	4.595.751	25.918.424	86%	24%	883.152
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-113.278	-127.159	-682.904	-2%	12%	-13.881
Resultado Operacional Bruto	3.599.321	4.468.592	25.235.521	83%	24%	869.271
Despesas Operacionais	-1.901.628	-2.099.854	-13.311.929	-39%	10%	-198.226
Aluguéis	-229.254	-233.061	-1.353.114	-4%	2%	-3.807
Bens de Pequeno Valor	1.774	-2.678	-58.013	0%	-251%	-4.453
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	-16.107	-20.449	-89.699	0%	27%	-4.342
Despesa com Água e Esgoto	-5.280	-6.413	-30.381	0%	21%	-1.132
Despesa com Energia Elétrica	-26.382	-20.319	-213.925	0%	-23%	6.063
Despesa com Telefone	-7.430	-7.400	-45.451	0%	0%	30
Despesas com Seguros	-8.141	-8.141	-95.258	0%	0%	0
Encargos FGTS	-66.450	-71.945	-461.306	-1%	8%	-5.495
Multas	-32.374	33.193	-1.164.942	1%	-203%	65.567
Encargos Previdência Social	-198.291	-203.758	-1.144.577	-4%	3%	-5.467
Ordenados, Salários e Gratificações	-740.349	-757.661	-4.296.167	-14%	2%	-17.312
Outros gastos com Pessoal	-483.186	-481.981	-3.049.476	-9%	0%	1.205
Outros Serviços Prest Pessoa Juridica	-381.536	-433.519	-2.340.536	-8%	14%	-51.983
Remuneração a Dirigentes e Conselho Adm	-28.500	-28.500	-171.000	-1%	0%	0
Encargos de Depreciação	-25.955	-22.673	-149.754	0%	-13%	3.281
Encargos de Amortização	-727	-727	-4.362	0%	0%	0
Outras Receitas Operacionais	346.560	166.178	1.356.032	3%	-52%	-180.383
Resultado Operacional Líquido	1.697.693	2.368.738	11.923.592	44%	40%	671.044
Outras Receitas Financeiras	-8	0	-7	0%	-101%	8
Outras Despesas Financeiras	-64.019	-755.989	-7.258.223	-14%	1081%	-691.969
Outras Despesas Operacionais	-1.989.206	-1.489.488	-10.469.259	-28%	-25%	499.718
Perdas Gerais	0	-1.896	-834	0%	100%	-1.896
Resultado antes do Imposto de Renda e CSSL	-355.540	121.365	-5.804.731	2%	-134%	476.905
Contrib Social sobre Lucro Líquido	-40.493	0	-43.064	0%	-100%	40.493
IRPI sobre o Lucro Líquido	-100.480	0	-104.765	0%	-100%	100.480
Lucro ou Prejuízo Líquido do período	-496.513	121.365	-5.952.560	2%	-124%	617.878

- No mês analisado, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas), somaram o montante de R\$ 5,414 milhões, menores que o total das Receitas Brutas e Outras Receitas Operacionais auferidas no importe de R\$ 5,536 milhões, ensejando o lucro contábil de R\$ 121 mil como Resultado Líquido em 07/2024.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 774 mil em julho de 2024, estando diretamente relacionadas ao acréscimo das vendas, uma vez que as deduções são expressa em devoluções, cancelamentos e impostos diretamente associados a vendas e serviços prestados. Logo, espera-se que períodos com maiores vendas também tenham, por consequência, maiores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Outrossim, os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** apresentaram elevação de 12% e totalizaram R\$ 127 mil. Esses dispêndios representaram 2% das receitas brutas, um percentual em linha com as quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores.
- As **Despesas Operacionais** foram 10% maiores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 2,099 milhões no mês em análise, com destaque para o acréscimo ocorrido nos gastos com “outros serviços pessoa jurídica” (+14%).
- As **Outras Receitas Operacionais** foram de R\$ 166 mil no mês em análise, representando minoração de 52% em relação a junho de 2024, como resultado da venda de vestidos que estavam contabilizados no ativo imobilizado das Empresas.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- As **Outras Despesas Operacionais, Financeiras e Perdas Gerais** totalizaram R\$ 2,247 milhões em julho de 2024, representando 43% de todos os custos e despesas necessários à manutenção dos negócios pelo Grupo Nova Noiva naquele mês. Os dispêndios financeiros estão relacionados aos “juros passivos” e “encargos de atualizações” escriturados junto do reconhecimento dos processos tributários inscritos em dívida ativa, além das atualizações realizadas sobre o passivo sujeito vinculado à Classe III - Quirografário. Já sobre as “Outras Despesas Operacionais”, são as demandas/gastos das principais atividades das Recuperandas, englobando despesas como concertos de vestidos, freelancers, costureiras, eventos e divulgações da marca, dentre outros, com destaque para os “insumos utilizados no período”.
- O **Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi positivo, tendo em vista que as receitas foram maiores que os custos e despesas, ainda que os dispêndios tenham crescido em comparação ao mês anterior, contudo, o acréscimo no faturamento foi mais impactante.
- Não houve apuração de **CSLL e IRPJ sobre o Lucro** em julho de 2024, de maneira que o **Resultado Líquido do período** foi o lucro contábil consolidado de R\$ 121 mil.
- Observa-se abaixo as informações históricas das Recuperandas quanto ao resultado líquido consolidado apurado nos últimos 12 meses, sendo possível verificar a boa recuperação das Empresas em 2023, ainda que com prejuízos registrados em alguns meses em razão dos períodos em que o faturamento tende a cair. Já em 2024, as receitas auferidas com as vendas e serviços foram satisfatórias, conforme relatado por esta Subscritora nos Relatórios anteriores, quando do apontamento dos fatos relevantes destacados pelo Grupo Nova Noiva para o período:

EXERCÍCIO	2023						2024						
	Resultado Líquido	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024
Grupo Nova Noiva (consolidado)	64.000	-6.258.231	-865.752	-410.064	-211.870	-1.908.456	12.416	99.157	-5.865.407	-448.157	672.924	-496.513	121.365

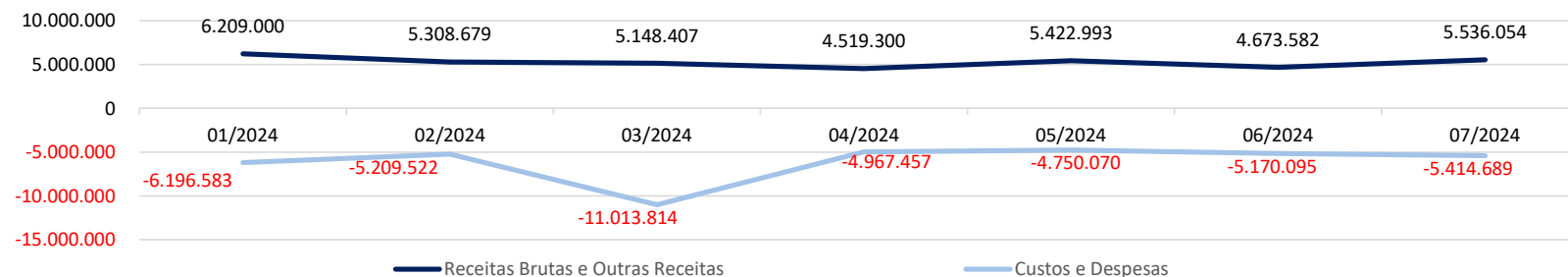
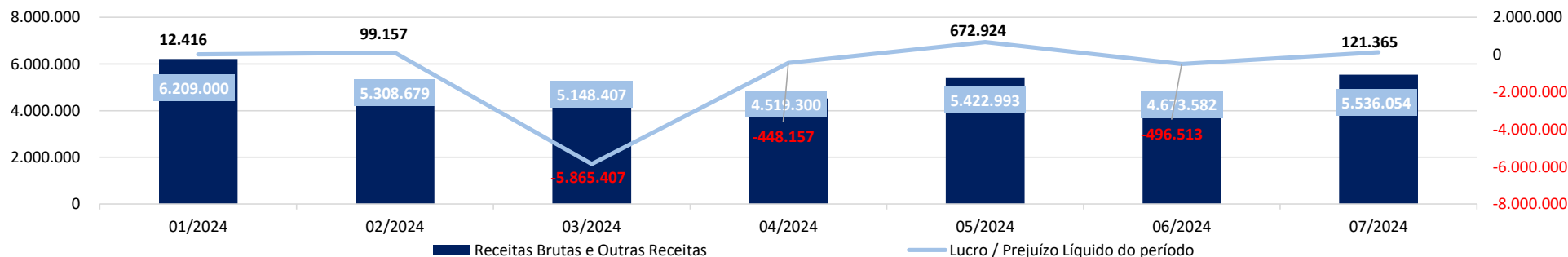


DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Além disso, pode-se observar o confronto das “receitas x custos e despesas” e das “receitas x resultado líquido do período”, considerando o histórico de 2024, com o intuito de verificar o desempenho geral do Grupo Nova Noiva no período:

DRE	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	A.V. %	A.H. %
Receitas Brutas e Outras Receitas	6.209.000	5.308.679	5.148.407	4.519.300	5.422.993	4.673.582	5.536.054	100%	18%
Custos e Despesas	-6.196.583	-5.209.522	-11.013.814	-4.967.457	-4.750.070	-5.170.095	-5.414.689	-98%	5%

DRE	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	A.V. %	A.H. %
Receitas Brutas e Outras Receitas	6.209.000	5.308.679	5.148.407	4.519.300	5.422.993	4.673.582	5.536.054	100%	18%
Lucro / Prejuízo Líquido do período	12.416	99.157	-5.865.407	-448.157	672.924	-496.513	121.365	2%	-124%



EBITDA

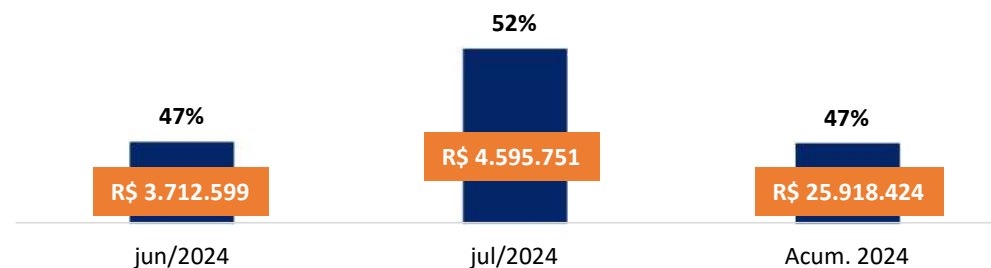
O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITIDA	jun/2024	jul/2024	Acum. 2024
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	1.697.693	2.368.738	11.923.592
<i>Margem EBIT</i>	46%	52%	46%
(+) Depreciação	25.955	22.673	123.799
(+) Amortização	727	727	3.635
(+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições	16.107	20.449	73.591
EBITDA	1.740.482	2.412.587	12.124.618
<i>Margem EBITDA</i>	47%	52%	47%

A análise do EBITDA e de sua margem, revela que as Empresas operaram com resultado satisfatório em julho de 2024, com margem positiva de 52%, havendo majoração do lucro operacional (Ebitda) em R\$ 672 mil.

A Margem EBIT, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, apresentou aumento e atingiu 52% em julho de 2024. No mais, os valores de “Depreciação”, “Amortização” e “Demais impostos, taxas e contribuições” no importe de R\$ 44 mil, podem parecer uma variação irrelevante no contexto geral das Recuperandas, porém, significantes quando somados ao resultado auferido e a implicação no EBITDA. Ainda, vale destacar que O Grupo Nova Noiva não aplica depreciação sobre os vestidos, seus principais ativos imobilizados, pois não há legislação para tal (i.e. não há regra contábil para verificar nível de integridade, e consequentemente depreciação, de vestidos que sejam ativos imobilizados de uma Empresa).

Margem do EBITDA x Receita Líquida



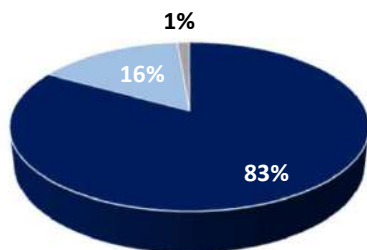
ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS SUJEITOS

- Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do Grupo somam a quantia de **R\$ 47,573 milhões**, conforme segue:

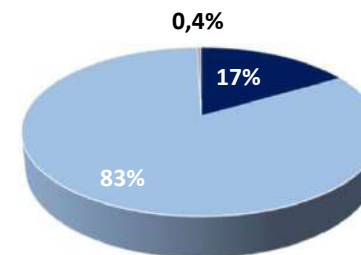
Classe	Quantidade de Credores	% Quantidade de Credores	Valor Total (R\$)	% Valor por Classe
Classe I - Trabalhista	310	83%	7.877.179,36	17%
Classe III - Quirografários	58	16%	39.487.699,64	83%
Classe IV - ME/EPP	5	1%	208.195,12	0,4%
TOTAL	373	100%	47.573.074,12	100%

Percentual de Credores Sujeitos a RJ



■ Classe I - Trabalhista ■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP

Percentual de Créditos Sujeitos a RJ



■ Classe I - Trabalhista ■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP

✓ Atualizações do QGC - Habilitações de crédito administrativas

- Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os credores munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão/retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença e demais documentos pertinentes por e-mail (rj.novanoiva@excelia.com.br). Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. Não havendo impugnação, será determinada a inclusão automática no QGC. **Neste mês não foram recepcionados novos pedidos de habilitação de crédito pela via administrativa.**

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

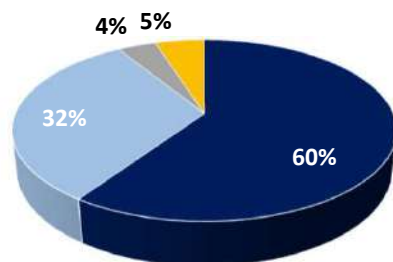
✓ Garantia Fiduciária

- A relação dos créditos com garantia fiduciária (art. 49, §2º), atualizada para o mês de julho de 2024, demonstrou valores devidos pelo Grupo Nova Noiva no total de **R\$ 3,985 milhões**, sob a responsabilidade das Recuperandas **Alpha Noivas e Modas, JF Modas, Oficina de Costura e Roca Confeções**. Assim como nos períodos anteriores, não foram demonstrados valores não sujeitos à Recuperação Judicial garantidos por alienação fiduciária para as demais Empresas do Grupo.
- Foi possível verificar que as Recuperandas demonstraram redução de 1%, ou pouco mais de R\$ 27 mil, nas dívidas com garantias fiduciárias no período entre junho de julho de 2024, em razão dos pagamentos efetivados serem maiores que as atualizações de juros.

RECUPERANDAS	jun/2024	jul/2024
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	2.387.602	2.372.995
JF MODAS LTDA	1.279.643	1.261.399
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	151.403	153.720
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	194.661	197.640
TOTAL	4.013.309	3.985.754

RECUPERANDAS	jun/2024	jul/2024	VAR. (R\$)	VAR. (%)
	129.774	131.760	1.986	2%
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	442.558	425.965	-16.593	-4%
	1.815.270	1.815.270	0	0%
	721.901	719.918	-1.983	0%
JF MODAS LTDA	352.459	346.306	-6.154	-2%
	118.824	119.430	606	1%
	86.458	75.745	-10.712	-12%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	151.403	153.720	2.317	2%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	194.661	197.640	2.979	2%
TOTAL	4.013.309	3.985.754	-27.555	-1%

Representatividade créditos não sujeitos em 07/2024



- ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA
- JF MODAS LTDA
- OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA
- ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ Passivo Fiscal

- Até o mês de julho de 2024, as Empresas apresentaram dívidas tributárias no saldo total de **R\$ 55 milhões**, destacando-se os tributos federais inscritos em “Dívida Ativa”, representando 73% do total, o equivalente a R\$ 39,6 milhões, seguidos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com 14% do total, correspondendo a R\$ 7,6 milhões, e o INSS a pagar representando 10% do passivo fiscal com a quantia de R\$ 5 milhões, além dos demais tributos federais e municipais que sumarizaram R\$ 2,740 milhões, representando os 5% restantes da dívida.

GRUPO NOVA NOIVA - JULHO DE 2024									
RECUPERANDAS	UNIÃO						ESTADO	MUNICÍPIO	Total
	COFINS	PIS COFINS E CSLL Fonte/Outros	IRRF	PIS	INSS	Tributos Federais Dívida Ativa/Parcelamentos	ICMS	ISS	
Alpha Noivas e Modas Ltda.	0	9.764	1.235	0	0	6.051.284	1.253.740	0	7.316.022
Atelier KC Ltda.	1.300.333	1.077	58.886	282.309	4.113.572	15.123.421	5.641	514.891	21.400.131
Castelo Branco Confeções e Comércio Ltda.	0	1.070	2.078	0	0	1.706.016	79.698	0	1.788.862
Center Debutantes Ltda.	194.919	311	46.522	42.318	1.156.279	4.249.673	4.771.613	83.630	10.545.265
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	7.411	256	108	1.609	14.788	1.244.955	90.119	0	1.359.245
J F Modas Ltda.	0	2.013	182	0	0	5.298.863	1.048.607	162.255	6.511.920
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	0	455	50	0	12	2.365.069	0	25.132	2.390.718
Roca Confeções e Comércio Ltda.	0	535	37	0	5	1.583.866	59.487	18	1.643.948
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	0	0	0	328	32.729	528.892	229.999	0	791.948
Stilo 92 Modas Ltda.	0	535	74	0	11	1.465.331	69.027	0	1.534.979
Total	1.502.664	16.014	109.171	326.564	5.317.397	39.617.369	7.607.931	785.927	55.283.038
% do Total	3%	0%	0%	1%	10%	73%	14%	1%	102%

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ **Passivo Fiscal - tributos pagos em julho de 2024**

- Conforme segue, no mês de julho de 2024, as Devedoras realizaram pagamentos de **R\$ 123 mil** em tributos federais e municipais, além de terem realizado a compensação de créditos fiscais no importe de **R\$ 564 mil**, de maneira que as baixas no Passivo Tributário consolidado do Grupo Recuperando totalizaram R\$ 686 mil, o equivalente a 1% da dívida com o Fisco.

GRUPO NOVA NOIVA - PAGAMENTOS EM JULHO DE 2024				
RECUPERANDAS	UNIÃO		MUNICÍPIO	TOTAL
	IRRF/INSS	PIS / COFINS / CSLL / OUTROS FEDERAIS E PARCELAMENTOS	ISS	
Alpha Noivas e Modas Ltda.	0	1.075	0	1.075
Atelier KC Ltda.	6.271	6.608	73	12.952
Castelo Branco Confeccões e Comércio Ltda.	0	1.859	0	1.859
Center Debutantes Ltda.	38	3.864	18	3.920
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	128	4.222	5	4.355
J F Modas Ltda.	0	4.382	0	4.382
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	0	5.289	0	5.289
Roca Confeccões e Comércio Ltda.	0	4.103	0	4.103
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	0	756	0	756
Stilo 92 Modas Ltda.	0	84.080	0	84.080
Total	6.437	116.237	96	122.771
% do total	5%	95%	0,08%	100%

GRUPO NOVA NOIVA - COMPENSAÇÕES DE CRÉDITOS FISCAIS EM JULHO DE 2024				
RECUPERANDAS	UNIÃO		ESTADO	TOTAL
	PIS / COFINS / CSLL / OUTROS FEDERAIS		ICMS	
Atelier KC Ltda.	217.370		473	217.842
Center Debutantes Ltda.	152.776		188.114	340.890
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	4.920		0	4.920
Total	375.067		188.586	563.653
% do total	67%		33%	100%

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ **Passivo Fiscal - tributos pagos desde o início da Recuperação Judicial**

- Conforme segue, desde o início do processo de soerguimento e até o mês de julho de 2024, as Recuperandas apresentaram um controle com pagamentos/baixas por compensação no total de **R\$ 3,062 milhões**, com destaque para os adimplementos a título de INSS na quantia de R\$ 1,888 milhão, representando 62% do valor global.

GRUPO NOVA NOIVA - PAGAMENTOS DESDE O INÍCIO DA RJ ATÉ 07/2024								
RECUPERANDAS	UNIÃO					ESTADO	MUNICÍPIO	Total
	CSLL	IRPJ	IRRF	PIS / COFINS / CSLL / Outros	INSS	ICMS	ISS	
Alpha Noivas e Modas Ltda.	0	0	136.458	15.247	85.925	0	1.143	238.773
Atelier KC Ltda.	129	129	467.156	100.906	1.044.518	0	4.186	1.617.025
Castelo Branco Confecções e Comércio Ltda.	0	0	21.533	7.566	37.944	0	58	67.101
Center Debutantes Ltda.	129	129	220.615	5.175	490.484	50.202	569	767.304
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos	129	2.310	28.046	7.662	49.387	88	365	87.988
J F Modas Ltda.	0	0	40.680	3.237	66.987	2.737	544	114.184
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	0	0	10.847	262	43.086	0	485	54.680
Roca Confecções e Comércio Ltda.	0	0	912	11.172	16.957	3.467	198	32.704
Santa Scarpa Calçados e Acessórios	0	0	2.617	2.882	25.232	0	0	30.731
Stilo 92 Modas Ltda.	0	0	17.446	4.139	27.974	2.445	0	52.004
Total	388	2.569	946.309	158.249	1.888.494	58.938	7.548	3.062.495
% do total	0,01%	0,08%	31%	5%	62%	2%	0,25%	100%

ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

✓ Passivo Fiscal – regularização do passivo fiscal

- Conforme decisão homologatória do PRJ proferida em 18/07/2022 (fls. 8900/8907) e publicada em 21/07/2022, as Recuperandas deveriam regularizar o seu passivo fiscal no prazo de 90 dias desde a homologação, a teor dos artigos 57 e 68 da Lei 11.101/05. As Devedoras interpuseram o Agravo de Instrumento n.º 2182695-19.2022.8.26.0000, parcialmente provido para ampliar o prazo para 180 dias, prazo este que teria expirado em janeiro de 2023. Contra o v. acórdão, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial, cujo efeito suspensivo foi deferido até o exame de admissibilidade, se negativo, ou até seu julgamento, caso admitido. O recurso não foi provido.
- O Grupo Nova Noiva, por sua vez, apresentou o protocolo de adesão aos parcelamentos fiscais e comprovantes de pagamento dos referidos parcelamentos.
- Porém, as Recuperandas paralisaram as negociações dos débitos em aberto e suspenderam os pagamentos dos novos parcelamentos, tendo em vista que as Empresas estão concentrando seus esforços no cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial.
- O Grupo Nova Noiva pretendia retomar os pagamentos e as negociações tributárias ainda no ano de 2023, contudo, a comprovação da retomada de medidas visando a regularização do passivo fiscal ocorreu em 05, 06 e 09/2024, conforme os protocolos de adesão e pedidos de transação apresentados pelas Devedoras nos meses em questão, bem como os comprovantes dos pagamentos realizados em junho de 2024, atestando a aplicação das medidas necessárias para regularização de seu passivo fiscal nas esferas estadual e federal.
- Na esfera **Estadual**, as Recuperandas apresentaram 9 (nove) pedidos de transação protocolados pelas Empresas do Grupo Nova Noiva em 05/2024, com exceção da Devedora Oficina Moda UM. Contudo, na Reunião de acompanhamento ocorrida em 17/09/2024, seus representantes informaram que tais pedidos foram descontinuados e que novos protocolos foram feitos, a partir da manifestação da Fazenda do Estado de São Paulo nos autos recuperacionais indicando os débitos exigidos, inclusive os que já se encontram inscritos em Dívida Ativa. Assim, restou alinhado que estes novos protocolos seriam encaminhados a esta Auxiliar do Juízo, para compor o rol de informações apresentadas nos Relatórios Mensais de Atividades acerca do tema.
- Já na esfera **Federal**, as Devedoras indicaram R\$ 8,223 milhões em passivos atualizados com juros e encargos legais, conforme demonstrado a seguir:

FEDERAIS					
Recuperandas	Valor Pago	Data	Nº da Proposta	Principal	Valor atualizado com juros e encargos
Grupo Nova Noiva	R\$ 60.346,43	18 e 19/06/2024	Diversas	R\$ 4.533.912,85	R\$ 8.223.131,34

ANEXOS

ANEXOS

✓ Pendências ou inconsistências até o fechamento deste Relatório

- **Fluxo de Caixa Gerencial:** o saldo das “Disponibilidades” (caixa e saldos bancários) informado no Balanço Patrimonial consolidado permanece divergente do saldo mostrado no Relatório Gerencial fornecido pelo Grupo Nova Noiva, o qual se comprometeu a disponibilizar o Fluxo de Caixa Direto, de modo que os documentos e valores estejam compatíveis, além de realizar os ajustes necessários nas peças contábeis, se o caso. Contudo, o tema ainda segue pendente de regularização; e
- **Passivo fiscal estadual:** encaminhamento dos novos protocolos realizados junto da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Nova Noiva Moema – Avenida dos Carinás, 394



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Nova Noiva Pinheiros – Avenida Rebouças, 2.983



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Center Debutante Luz - Rua São Caetano, 27



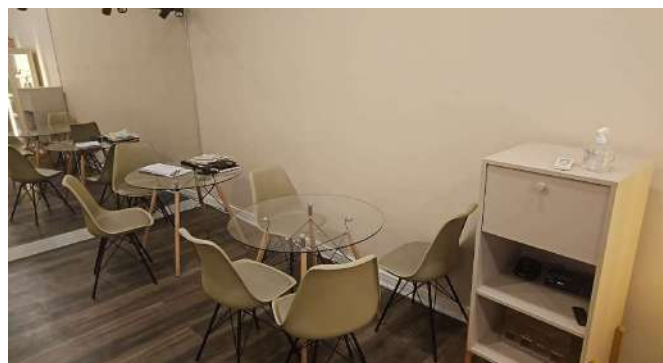
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Center Noivas Luz - Rua São Caetano, 13



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Via Sposa Luz – Rua São Caetano, 62



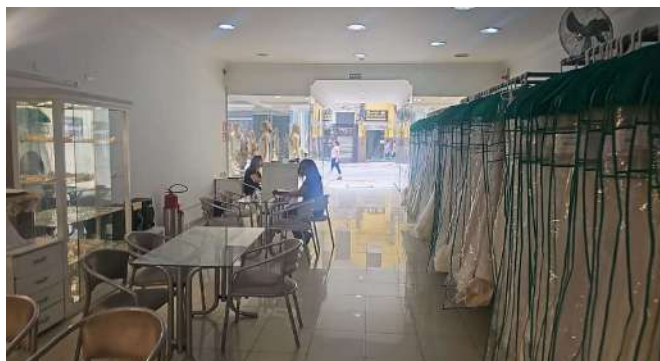
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Administrativo, Atacado e Showroom - Rua 25 de Janeiro, 69



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Demetrios - Rua Florêncio de Abreu, 876



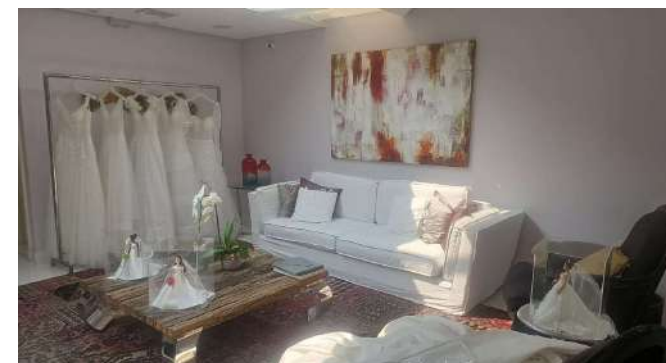
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Nova Noiva Luz - Avenida Tiradentes, 40



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 09/09/2024

Noiva Anália Franco - Rua Prof. João de Oliveira Torres, 139



EVENTOS PROCESSUAIS

ANEXOS

✓ Remuneração da Administradora Judicial

- Em decisão de 21/01/21 (fls. 3172/3175), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial para 12 meses, no valor total de R\$ 600.000,00, devidos desde o deferimento do processamento da RJ. Referidos honorários serão pagos em 6 parcelas mensais no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), seguidos de 6 parcelas mensais no importe de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respeitado o limite de 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.
- Em recente decisão de 18/07/22 (fls. 8900/8907), o MM. Juízo fixou honorário complementares da AJ, arbitrados em R\$ 400.000,00 para 18 meses (6 meses de trabalho desde o início de 2022 e mais 12 meses de supervisão judicial), divididos em 16 parcelas de R\$ 25.000,00 cada. Até o momento, todas as parcelas foram pagas e não há qualquer valor em aberto.

Competência	Honorários provisórios	Honorários complementares	Total	Vencimento	Status
jul/22	28.000	0	28.000	29/07/2022	Pago
ago/22	28.000	25.000	53.000	31/08/2022	Pago
set/22	28.000	25.000	53.000	30/09/2022	Pago
out/22	28.000	25.000	53.000	30/10/2022	Pago
nov/22	21.979	25.000	46.979	30/11/2022	Pago
dez/22	0	25.000	25.000	31/12/2022	Pago
jan/23	0	25.000	25.000	31/01/2023	Pago
fev/23	0	25.000	25.000	28/02/2023	Pago
mar/23	0	25.000	25.000	28/03/2023	Pago
abr/23	0	25.000	25.000	27/04/2023	Pago
mai/23	0	25.000	25.000	30/05/2023	Pago
jun/23	0	25.000	25.000	28/06/2023	Pago
jul/23	0	25.000	25.000	31/07/2023	Pago
ago/23	0	25.000	25.000	31/08/2023	Pago
set/23	0	25.000	25.000	28/09/2023	Pago
out/23	0	25.000	25.000	28/10/2023	Pago
nov/23	0	25.000	25.000	28/11/2023	Pago
TOTAL	133.979,00	400.000,00	533.979,00	-	-



ANEXOS

✓ Cronograma processual

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 55, § único
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 7º, §2º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 8º
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 36, I
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §9º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 6º, §4º
19/12/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutive da homologação do PRJ (estendido por mais 60 dias)	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Obrigada!

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br

+55 (11) 2844-2446



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



contato@excelia.com.br

rj.novanoiva@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184

+55 (11) 2844-2446

excelia 